



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001017

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO, admitido em, 01/01/2009, CPF nº 798.XXX.XXX-15, RG nº 06.XXX.XXX-60/SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUDITOR CONTROLE INTERNO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 07/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de janeiro de 2025.

  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000. CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001017

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, LUÃ SANTANA ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, LUÃ SANTANA ALMEIDA, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 033.XXX.XXX-03, RG nº 14.XXX.XXX-32/SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/02/2025 a 03/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 8 de janeiro de 2025.

  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001017

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**PAULO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **PAULO DOS SANTOS**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 009.XXX.XXX-70, RG nº 11.XXX.XXX-73 – /SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/02/2025 a 03/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 8 de janeiro de 2025.

  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001017

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 024, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,  
ERALDO OLIVEIRA BISPO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ERALDO OLIVEIRA BISPO, admitido em 01/06/2006, CPF nº 380.XXX.XXX-68, RG nº 02.XXX.XXX-10 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/02/2025 a 03/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 8 de janeiro de 2025.

  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000. CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001017

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **WASHINGTON LINO SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **WASHINGTON LINO SILVA**, admitido em, 05/02/1999, CPF nº 443.XXX.XXX-49, RG nº 41.XXX-42/SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/03/2025 a 03/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de janeiro de 2025.

  
**ALEXSANDRO FREITAS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001017

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 026, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**ANTONIO DA SILVA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO DA SILVA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 525.XXX.XXX-10, RG nº 05.XXX.XXX-41 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/02/2025 a 03/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 8 de janeiro de 2025.

  
**ALEXSANDRO FREITAS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br